



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2411/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **MARCONI XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6001-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro 40h, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável por conduzir os trabalhos desapropriações, avaliações e apoio técnico nos processos judiciais e demandas junto a Secretária de Assuntos Jurídicos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito